



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 069/2023

SUMULA: Conceder diária(s) ao **AGENTE POLITICO** deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **AGENTE POLITICO** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	047		
AUTORIZADO:	SERGIO ANTONIO DE MATTOS		
CPF N.º	627.976.979-87		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.459.191-8	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
SAÍDA:	23/10/2023		
RETORNO:	24/10/2023		
TOTAL DE DIÁRIA:	1,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	1018,20		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1527,30		
OBJETIVO:	Secretárias de Estado da Educação, da Agricultura e do Abastecimento e da Indústria, Comércio e Serviços do Paraná, acompanhar Prefeito Municipal.		
MEIO DE TRANSPORTE:	() PRÓPRIO () OFICIAL () CONVENCIONAL		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 16/10/2023.

PUBLIQUE-SE:


SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE